DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 07 de 10 de fevereiro de 2023:

Designar o (os) servidor(es): **Maria Virginia de Sá Dechoum**, matrícula n° 990.387, na função de Gestor, **Rita de Cássia de Jesus Silva**, Matrícula nº 063.427, como Gestor substituto, **Claudia Ribeiro Catrib Seixas**, matrícula n° 2579 na função de Fiscal e **Juliana Barros Muniz**, matrícula n° 107.369 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração nº 134/2023 e 135/2023, firmado com este Município e o **Instituto Girasol do Brasil** que tem por objeto a execução de ações relativas a implementação e manutenção das ações de atendimento multidisciplinares dos estudantes e profissionais da
Rede Municipal de Ensino no exercício de 2023, referente ao Processo nº 26210/2021.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Mat.: 990953

Código identificador: 886d84d1-af3a-41e3-a80a-be5ddf774ae7